



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Comissão de  
Recursos

# Relatório de atividades 2021

---



## **Índice**

<b>1. Enquadramento</b>	<b>2</b>
<b>2. O Universo de referência</b>	<b>4</b>
2.1 Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações	4
2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação	5
<b>3. Atividade do 1º nível</b>	<b>7</b>
3.1 Recursos por Vice Coordenações	7
3.2 Recursos segundo os motivos de anulação	9
3.3 Recursos segundo a decisão	11
3.4 Recursos segundo as alegações	13
<b>4. Atividade do 2º nível</b>	<b>15</b>
4.1 Recursos por Vice Coordenações	15
4.2 Recursos segundo os motivos de anulação	17
4.3 Recursos segundo a decisão	18
<b>5. Conclusões</b>	<b>20</b>



## Enquadramento

O ano de 2021 fica marcado pelo desenvolvimento da pandemia COVID 19, com todos os seus efeitos na sociedade e na economia portuguesas. O mercado de trabalho e, subsequentemente, os mecanismos de proteção social relativos ao desemprego espelham essa realidade. Face a 2020, porém, é já notória a tendência de retorno a uma normalidade anterior à pandemia, como os indicadores seguintes revelam.

No final do ano de 2021, e em comparação com o final do ano anterior, o desemprego registado em Portugal continental diminuiu 12,8% (-48 022 pessoas inscritas nos centros de emprego do IEFP), fixando-se nas 327 128 pessoas no mês de dezembro. Note-se que, em 2019, este valor foi de cerca de 288 mil pessoas.

O número de desempregados subsidiados aumentou, com uma média mensal de 212 002 desempregados subsidiados inscritos, que configura um acréscimo de 12,1% face ao valor observado em 2020 (+22 802 na média mensal). Este valor não acompanha ainda a descida anterior, o que interpretamos como sendo efeito da dilação no tempo das consequências económicas e sociais da pandemia.

Já quanto à atividade desenvolvida pelos serviços/centros de emprego, em 2021, registaram-se 4 458 anulações de inscrição de desempregados subsidiados, por incumprimento dos seus deveres, o que coloca a taxa de anulação em 2,1%, que compara com a taxa de 1% em 2020. Esta percentagem aproxima-se agora dos valores pré-pandemia.

O número de recursos entrados nas Vice coordenações subiu bastante relativamente ao ano passado, o que é reflexo direto da subida das anulações de inscrição. A taxa de recurso (i.e., a relação entre número de recursos e o número de anulações), porém, desceu para 10,5%, estando de novo dentro do intervalo habitual desde que existe a Comissão de Recursos, exceção feita ao período inicial da pandemia, em que foi mais elevada.

O peso de solicitações de utentes que não configuram recursos continua a subir. Diariamente entra expediente que não se reconduz à figura do recurso, como sejam exposições e reclamações diversas, feitas por utentes do IEFP, que não cabem nas atribuições da Comissão, como os que são apresentados por desempregados não subsidiados, ou por beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). No ano de 2021 contabilizámos cerca de 90 solicitações formalizadas por escrito, que encaminhámos para os serviços competentes, dentro e fora do IEFP, para além de inúmeros contactos telefónicos com as Vice coordenações regionais e a Comissão Central.

A Comissão de Recursos permanece em articulação regular com a Provedoria de Justiça e em contacto estreito e quase diário com os CTT, através do Serviço de Apoio a Clientes e Negócio e da Provedoria desta empresa, uma vez que parte importante dos recursos que nos são



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE RECURSOS

apresentados anualmente continuam a ter como fundamento alegadas deficiências nas entregas postais.

Cabe ainda notar que, no ano de 2021, a equipa da Comissão Central contou, a partir de maio, com uma técnica superior, jurista – formação crucial para a atividade que desenvolvemos. Este reforço tem sido fundamental para apoiar o trabalho da Comissão, a nível Central e das Vice coordenações com mais recursos. Note-se que, há vários anos, todo o trabalho técnico era feito apenas pela Coordenadora Central com o apoio da técnica administrativa afeta à estrutura, o que foi muitas vezes bastante difícil. Durante este ano, o Vice-coordenador do Alentejo esteve de baixa prolongada por acidente, tendo sido substituído nas suas funções pela Vice-coordenadora do Algarve.



## 1. O Universo de referência

### 2.1 Evolução do desemprego, do desemprego subsidiado e das anulações

Os dados que se apresentam neste ponto, e a respetiva apresentação gráfica, referem-se à evolução global do universo de referência da Comissão de Recursos desde 2017. Os potenciais recorrentes da Comissão são os desempregados subsidiados que viram a sua inscrição para emprego anulada por incumprimento dos seus deveres (art.º 49 da lei do subsídio de desemprego). Completámos estes elementos com informação a montante, sobre a evolução do desemprego e do desemprego subsidiado.

	2017	2018	2019	2020	2021
Desempregados inscritos no final do período	377 791	315 093	288 176	375 150	327 128
Tx variação desemprego	-16,5%	-16,6%	-8,5%	30,2%	-12,8%
Média mensal de subsidiados	164 732	140 908	127 230	189 200	212 002
Tx variação subsidiados	-15,1%	-14,5%	-9,7%	48,7%	12,1%
Anulações de subsidiados	2 349	3 932	4 069	1 892	4 458
Tx variação anulações subsidiados	-30,3%	67,4%	3,5%	-53,5%	135,6%
Tx anulação	1,4%	2,8%	3,2%	1,0%	2,1%

**Quadro 1:** Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações de inscrição de desempregados subsidiados (Dados do continente). O cálculo da média de subsidiados tem por base o n.º médio de desempregados ao longo dos meses. Fonte: IEFP, IP.

Como decorre do quadro acima, o número de desempregados inscritos nos centros de emprego, no final do ano, baixou 12,8 % (-48 022). Já o número médio mensal de desempregados subsidiados teve um acréscimo de 12,1 %, correspondendo a mais 22 802 pessoas.

Por outro lado, o número de anulações de desempregados subsidiados registou um acréscimo de 135,6% face ao ano anterior, correspondendo a mais 2 566 anulações, tendo a taxa de anulação passado de 1% em 2020 para 2,1% em 2021, aproximando-se dos valores anteriores à pandemia.



## 2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação

O quadro 2 reporta-se ao universo de referência da Comissão de Recursos, ou seja, às anulações de inscrição de desempregados subsidiados pelos Serviços de Emprego, desagregadas regionalmente e por motivos de anulação, desde 2017 até 2021.

Área geográfica e motivos de anulação	Anos								Δ 20/21
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	
Norte	365	972	1139	28%	581	31%	1311	29%	126%
Centro	218	307	387	10%	213	11%	550	12%	158%
Lisboa e Vale do Tejo	1418	2199	2045	50%	833	44%	1949	44%	134%
Alentejo	51	93	97	2%	58	3%	208	5%	259%
Algarve	297	361	401	10%	207	11%	440	10%	113%
<b>Total</b>	<b>2349</b>	<b>3932</b>	<b>4069</b>	<b>100%</b>	<b>1892</b>	<b>100%</b>	<b>4458</b>	<b>100%</b>	<b>136%</b>
Falta de comparência a convocatória do CT/E	1505	2736	2775	68%	1294	68%	3134	70%	142%
Falta ao Controlo/Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	135	314	374	22%	164	9%	0	0%	-100%
Recusa de emprego conveniente	112	144	138	1%	64	3%	295	7%	361%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	252	348	419	2%	176	9%	767	17%	336%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	163	143	139	4%	63	3%	88	2%	40%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	173	228	213	5%	124	7%	158	4%	27%
Recusa/desistência de intervenção	1	5	0	3%	1	0%	7	0%	-
Incumprimento da procura ativa de emprego	4	11	9	0%	4	0%	6	0%	50%
Outros	4	3	2	0%	2	0%	3	0%	50%
<b>Total</b>	<b>2349</b>	<b>3932</b>	<b>4069</b>	<b>100%</b>	<b>1892</b>	<b>100%</b>	<b>4458</b>	<b>100%</b>	<b>136%</b>
<b>Taxa de crescimento</b>	<b>-30%</b>	<b>67%</b>	<b>3%</b>		<b>-54%</b>		<b>136%</b>		

**Quadro 2:** Evolução das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, por área geográfica e por motivos de anulação da inscrição no Serviço de Emprego. Fonte: IEFP, IP. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto.

Como decorre do quadro anterior, o principal motivo das anulações de inscrições de desempregados subsidiados, em 2021, foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego (70%), seguindo-se a falta de comparência nas entidades de encaminhamento (17%), recusa de emprego conveniente (7%), recusa, desistência ou exclusão de formação profissional (4%), sendo os restantes motivos residuais.



Note-se que, na sequência da pandemia, muitas intervenções passaram a realizar-se à distância, designadamente com recurso a videoconferências, evitando-se assim a deslocação presencial dos utentes aos serviços.

Apresenta-se, em seguida, quadro com as anulações de inscrição, por motivo, desagregadas por região, no ano de 2021.

Motivos de anulação	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Falta de comparência a convocatória do CT/E	839	318	1539	187	251	3134
Recusa de emprego conveniente	100	47	43	2	103	295
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	291	161	230	9	76	767
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	26	15	38	5	4	88
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	48	8	97	4	1	158
Recusa/desistência de intervenção	2	1	1	1	2	7
Incumprimento da procura ativa de emprego	2	0	1	0	3	6
Outros	3	0	0	0	0	3
<b>Total</b>	<b>1311</b>	<b>550</b>	<b>1949</b>	<b>208</b>	<b>440</b>	<b>4458</b>

**Quadro 3:** Total de anulações, por motivos de anulação, desagregados por região, no ano de 2021. Fonte IEFP.

O quadro seguinte compara, nos anos de 2020 e 2021, o total de desempregados subsidiados, com as anulações feitas, por região. Da análise do quadro abaixo, resulta que a taxa de anulação subiu (de 1% para 2,1%) em todas as regiões, sendo que o Algarve apresentou, em 2021, a taxa de anulação mais elevada (2,6%), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (2,4%), do Centro (2,1%), e do Norte (1,7%)

Área geográfica e motivos de anulação	2020			2021		
	Nº subsidiados	Nº anulações	%	Nº subsidiados	Nº anulações	%
Norte	74 203	581	0,8%	78 809	1311	1,7%
Centro	24 146	213	0,9%	25 643	550	2,1%
Lisboa e Vale do Tejo	67 388	833	1,2%	82 126	1949	2,4%
Alentejo	8 195	58	0,7%	8 666	208	2,4%
Algarve	15 269	207	1,4%	16 758	440	2,6%
<b>Total</b>	<b>189 200</b>	<b>1892</b>	<b>1,0%</b>	<b>212002</b>	<b>4458</b>	<b>2,1%</b>

**Quadro 4:** Total de desempregados subsidiados e total de anulações, por região, comparando 2020/2021.



## 2. Atividade do 1º nível

### 3.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice-Coordenações	Anos								Δ 20/21	Tx recursos
	2017	2018	2019		2020		2021			
				%		%		%		
Norte	23	92	152	34%	84	33%	155	33%	85%	11,8%
Centro	22	30	32	7%	26	10%	65	14%	150%	11,8%
Lisboa e Vale do Tejo	132	223	191	43%	94	37%	180	38%	91%	9,2%
Alentejo	2	6	7	2%	3	1%	15	3%	400%	7,2%
Algarve	26	50	59	13%	45	18%	55	12%	22%	12,5%
<b>Total</b>	<b>205</b>	<b>401</b>	<b>441</b>	<b>100%</b>	<b>252</b>	<b>100%</b>	<b>470</b>	<b>100%</b>	<b>87%</b>	<b>10,5%</b>
<b>Tx crescimento</b>	-41%	96%	10%		-43%		87%			
<b>Tx recursos</b>	9%	10%	10,8%		13,3%		10,5%			

Quadro 5: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2021, em termos absolutos, o número de recursos entrados subiu 87% face ao ano anterior, passando de 252 para 470. Esta subida decorre do aumento das anulações, que subiram 135,6% face a 2020. A taxa de recurso passou de 13,3% em 2020, para 10,5% em 2021, retomando os valores habituais.

Analisando a evolução do número de recursos por região, verifica-se que, à semelhança do que sucedeu com as anulações, todas as regiões tiveram uma subida de recursos entrados. Considerado o global de recursos entrados no país, em primeiro nível, observa-se que 38% provêm da região de Lisboa e Vale do Tejo, 33% do Norte, 14% do Centro, 12% do Algarve e 3% do Alentejo, em linha com a distribuição do desemprego por regiões.

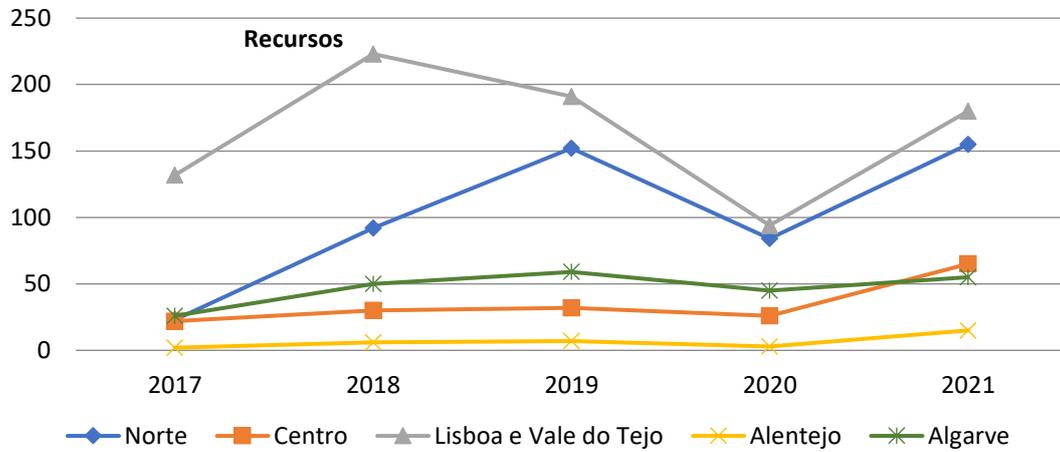


Gráfico 1: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

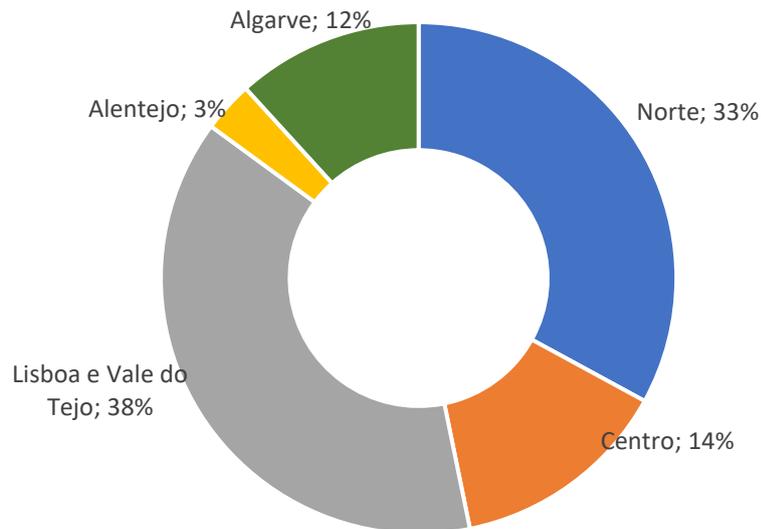


Gráfico 2: Proporção de recursos de primeiro nível no país, por Vice Coordenação, no ano de 2021.



### 3.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos							Δ 20/21
	2017	2018	2019	2020		2021		
					%		%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	124	304	327	185	73%	338	72%	83%
Segundo incumprimento do dever de apresentação quinzenal	3	0	0	0	0%	0	0%	
Recusa de emprego conveniente	20	24	28	8	3%	40	9%	400%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	16	36	44	22	9%	67	14%	205%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	13	14	5	11	4%	7	1%	-36%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	2	0	0	0%	0	0%	
Recusa/desistência de formação profissional	15	13	24	9	4%	18	4%	100%
Outros	14	8	13	17	7%	0	0%	-100%
<b>Total</b>	<b>205</b>	<b>401</b>	<b>441</b>	<b>252</b>	<b>100%</b>	<b>470</b>	<b>100%</b>	<b>87%</b>

**Quadro 6:** Recursos segundo os motivos de anulação, por anos. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto, tendo os últimos recursos por este motivo sido analisados em 2017.

Em linha com o observado em anos anteriores, a principal causa de anulação da inscrição para emprego que deu origem aos recursos entrados na Comissão em 2021 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego, sendo que esta causa motivou 72% dos recursos entrados em termos globais. Segue-se a falta nas entidades de encaminhamento (14%), a recusa de emprego conveniente (9%) e a recusa/desistência/exclusão de formação profissional (4%).



Motivos de anulação	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	96	62%	39	60%	152	84%	14	93%	37	67%	338	72%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Recusa de emprego conveniente	14	9%	7	11%	6	3%	1	7%	12	22%	40	9%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	31	20%	17	26%	13	7%	0	0%	6	11%	67	14%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	4	3%	1	2%	2	1%	0	0%		0%	7	1%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	10	6%	1	2%	7	4%	0	0%		0%	18	4%
Outros	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%		0%	0	0%
<b>Total de recursos</b>	<b>155</b>	<b>100%</b>	<b>65</b>	<b>100%</b>	<b>180</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>55</b>	<b>100%</b>	<b>470</b>	<b>100%</b>

**Quadro 7:** Recursos segundo os motivos de anulação, por Vice Coordenação.



### 3.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos							Δ 20/21
	2017	2018	2019	2020		2021		
					%		%	
Deferidos	11	31	45	33	14%	68	16%	<b>106%</b>
Intervenção para revogação pelo CTE	82	163	133	68	29%	129	29%	<b>90%</b>
Indeferidos	102	182	217	134	56%	234	53%	<b>75%</b>
Arquivamento e outros	1	10	4	3	1%	7	2%	<b>133%</b>
<b>Total recursos com decisão</b>	<b>196</b>	<b>386</b>	<b>399</b>	<b>238</b>	<b>100%</b>	<b>438</b>	<b>100%</b>	<b>84%</b>
<b>Tx de resposta</b>	<b>96%</b>	<b>96%</b>	<b>90%</b>	<b>94%</b>		<b>93%</b>		
<b>Total recursos sem decisão</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>42</b>	<b>14</b>		<b>32</b>		<b>129%</b>
<b>Total de recursos</b>	<b>205</b>	<b>401</b>	<b>441</b>	<b>252</b>		<b>470</b>		<b>87%</b>

Quadro 8: Recursos por decisão, por anos.

Em 2021, a taxa de resposta da Comissão foi de 93 %. Os recursos sem resposta estavam a aguardar pronúncia por parte dos serviços/centros de emprego. A percentagem de decisões favoráveis (deferimentos e intervenção para revogação pelos serviços) ficou em 45%, sendo que as intervenções para revogação pelo CTE (29%) ultrapassam em muito os deferimentos expressos (16%), o que é resultado da articulação dos Vice-Coordenadores regionais com os Diretores dos Centros e Serviços de Emprego.

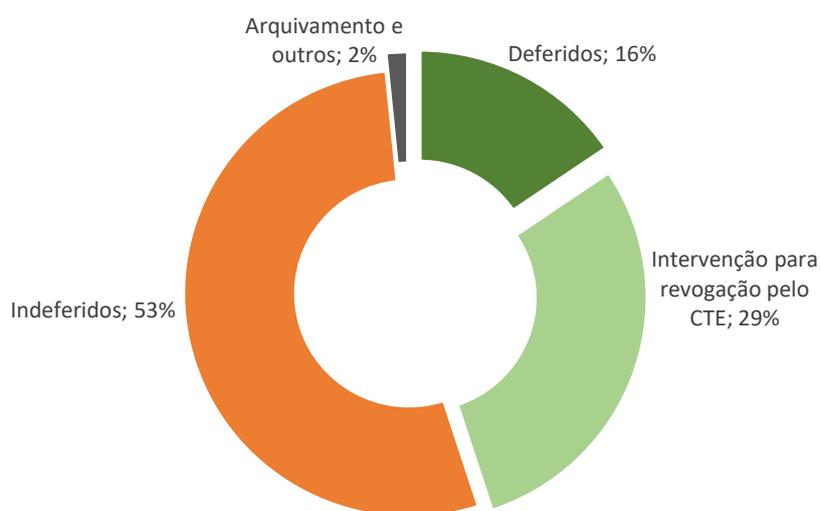


Gráfico 3: Proporção dos tipos de decisão. Fonte: Quadro 8.



Decisões	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Deferidos	37	26%	6	10%	9	5%	2	17%	14	27%	68	15,5%
Intervenção para revogação pelo CTE	12	8%	3	5%	104	61%	1	8%	9	17%	129	29,5%
Indeferidos	93	65%	50	82%	54	32%	8	67%	29	56%	234	53,4%
Arquivamento e outros	0	0%	2	3%	4	2%	1	8%	0	0%	7	1,6%
<b>Total recursos com decisão</b>	<b>142</b>	<b>100%</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>171</b>	<b>100%</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>	<b>52</b>	<b>100%</b>	<b>438</b>	<b>100%</b>
<b>Tx de resposta</b>	<b>92%</b>		<b>94%</b>		<b>95%</b>		<b>80%</b>		<b>95%</b>		<b>93%</b>	
<b>Total recursos sem decisão</b>	<b>13</b>		<b>4</b>		<b>9</b>		<b>3</b>		<b>3</b>		<b>32</b>	
% face ao total	8%		6%		5%		20%		5%		6,8%	
<b>Total de recursos</b>	<b>155</b>		<b>65</b>		<b>180</b>		<b>15</b>		<b>55</b>		<b>470</b>	

Quadro 9: Recursos por decisão segundo as Vice Coordenações.

Os recursos sem decisão correspondem a processos entrados nos últimos dias do ano, ou em que se aguardava a pronúncia por parte dos Serviços de Emprego.

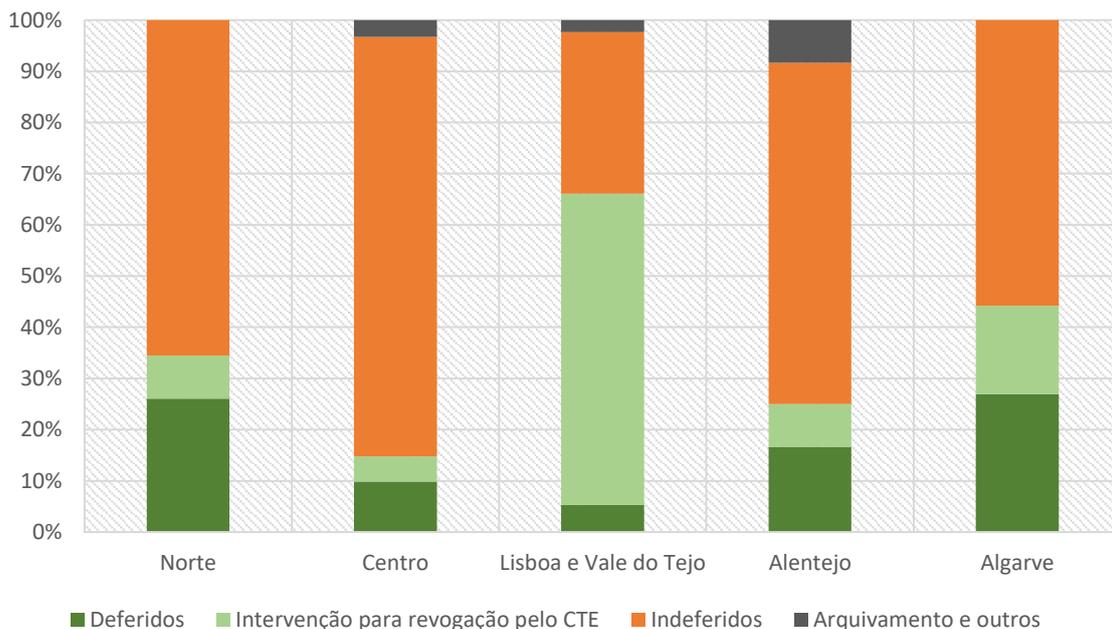


Gráfico 4: Tipo de decisão por Vice Coordenações.



### 3.4 Recursos segundo as alegações

Em complemento aos dados anteriores, segue-se alguma informação quanto às alegações /justificações apresentadas pelos recorrentes em 2021 e em 2020.

2021	Alegações							Total
Motivos de anulação	Ausente do território nacional	Assistência a familiar	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Faltou por troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	0%	1%	10%	66%	23%	0%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	0%	8%	52%	39%	1%	0%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	0%	17%	0%	78%	5%	0%	100%
<b>Total</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>10%</b>	<b>58%</b>	<b>30%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

2020	Alegações								Total
Motivos de anulação	Ausente do território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou Esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Faltou por troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	0%	4%	1%	9%	61%	24%	1%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	5%	0%	5%	32%	55%	5%	0%	100%
Outros	0%	0%	0%	0%	12%	88%	0%	0%	100%
<b>Total</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>8%</b>	<b>55%</b>	<b>32%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

**Quadro 10:** Principais motivos de anulação segundo as alegações, 2021 e 2020.



Em 2021, tendo em conta a totalidade dos recursos recebidos, os problemas com o recebimento da correspondência correspondem a 58% das alegações apresentadas pelos recorrentes, ligeiramente acima dos 55% observados em 2020, sendo que a segunda alegação mais frequente se prende com motivos de doença (10%), tendo aumentado 2%. No caso dos recursos com base em anulações por falta a convocatória, o não recebimento da correspondência representa 66% das alegações, o que compara com 61% em 2020; e nos recursos por falta na entidade de encaminhamento, 52% em 2021, que compara com 32% no ano anterior.

Note-se que as faltas ocorridas por doença COVID ou isolamento profilático, em grande número durante o ano de 2021, não se espelham aqui, porquanto foram justificadas pelos serviços.

Atendendo ao peso significativo das alegações com fundamento em não recebimento da correspondência, apresenta-se, de seguida, quadro em que as mesmas se desagregam, no ano de 2021 e no de 2020.

Motivos de Anulação 2021	Não recebimento da convocatória				Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	Ausente do território nacional	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	51%	6%	41%	2%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	57%	6%	37%	0%	100%
Total Geral	52%	6%	41%	1%	100%

Motivos de Anulação 2020	Não recebimento da convocatória				Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	Ausente do território nacional	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	62%	6%	30%	2%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	57%	14%	29%	0%	100%
Total Geral	62%	6%	30%	2%	100%

**Quadro 11:** Desagregação das situações com a alegação de não recebimento da convocatória, em 2021 e 2020

Em 2021, os casos de não recebimento da convocatória sem informação adicional correspondem a 52% das situações, abaixo dos 62% observados em 2020. A segunda causa mais significativa para o não recebimento da convocatória prende-se com a alteração de morada, que representou 41% das situações (30% em 2020), seguida de situações de erro na morada, que representaram 6% dos casos (mantém-se).



## 4. Atividade do 2º nível

### 4.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice-Coordenações	Anos						Tx recursos
	2017	2018	2019	2020	2021	%	
Norte	5	2	10	12	10	37%	11%
Centro	1	3	7	6	7	26%	14%
Lisboa e Vale do Tejo	5	10	3	12	7	26%	13%
Alentejo	0	0	0	0	0	0%	0%
Algarve	0	0	1	2	3	11%	10%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>	<b>12%</b>
<b>Tx crescimento</b>	<b>-66%</b>	<b>36%</b>	<b>40%</b>	<b>52%</b>	<b>-16%</b>		
<b>Tx recursos</b>	<b>11%</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>	<b>24%</b>	<b>12%</b>		

Quadro 12: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2021, deram entrada 27 recursos no 2.º nível, o que compara com 32 recursos em 2020. A taxa de recursos baixou de 24% em 2020 para 12% em 2021 (de todos os indeferimentos do 1.º nível, 12 % dos utentes vieram para segundo nível), aproximando-se dos valores habituais.

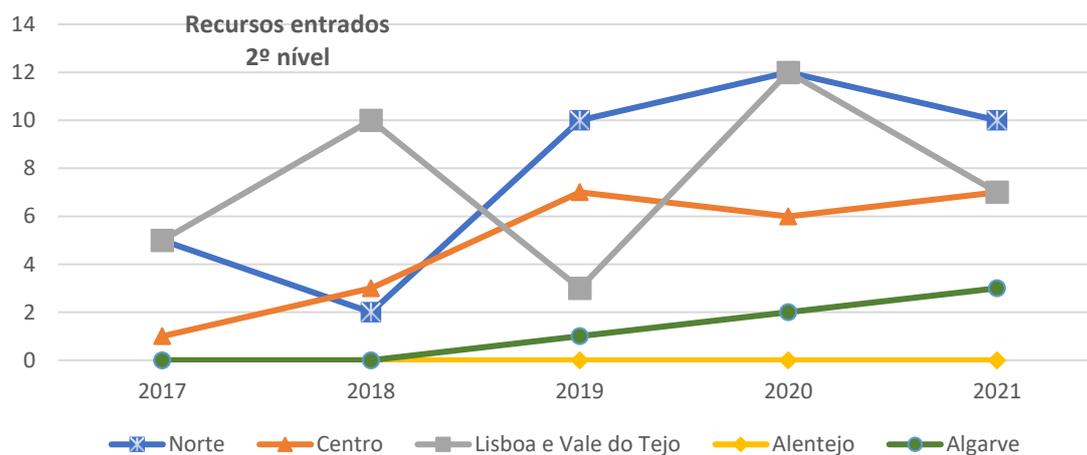
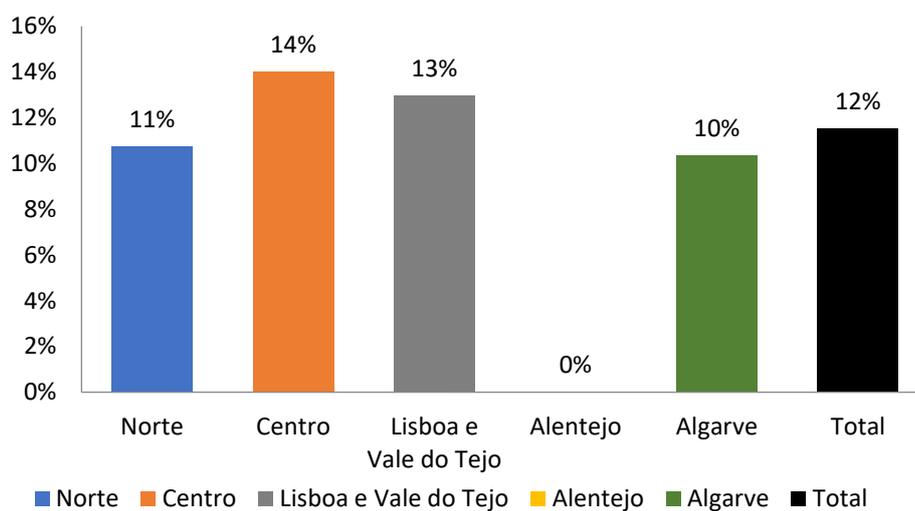


Gráfico 5: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.



**Gráfico 6:** Taxa de recursos 2º nível.

A percentagem de recursos indeferidos no 1.º nível que transitaram para o 2.º nível foi no Centro de 14%, em Lisboa e Vale do Tejo, 13%; no Norte 11%, no Algarve 10%. No Alentejo, nenhum recurso subiu ao segundo nível.



#### 4.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos						Δ 20/21
	2017	2018	2019	2020	2021		
						%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	4	11	11	28	15	56%	-46%
Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	4	0	0	0	0	0%	-
Recusa de emprego conveniente	1	1	1	1	1	4%	0%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	0	1	3	2	8	30%	300%
Recusa/desistência de trabalho socialmente necessário	2	1	2	0	2	7%	-
Recusa/desistência de formação profissional	0	0	3	1	1	4%	0%
Outros	0	1	1	0	0	0%	-
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>	<b>-16%</b>

**Quadro 13:** Fundamentos da anulação de inscrição no Serviço de Emprego.

Quanto aos motivos de anulação que dão origem aos recursos de segundo nível, e à semelhança do padrão observado para os recursos entrados no 1.º nível, a principal causa de anulação é a falta a convocatória do Serviço de Emprego (56%), a falta de comparência nas entidades de encaminhamento (30%), recusa de trabalho e desistência injustificada de trabalho socialmente necessário (7%), a recusa/desistência/ de formação profissional (4%) e recusa de emprego conveniente (4%).

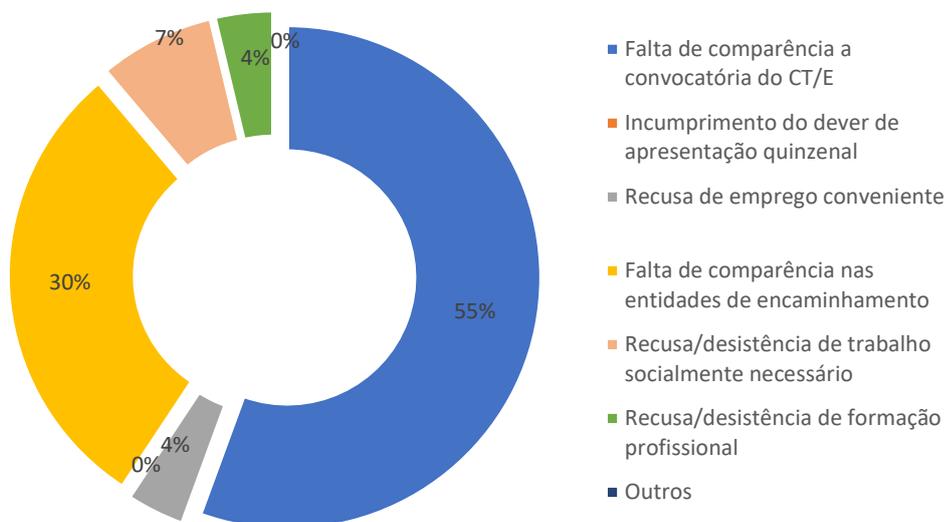


Gráfico 7: Percentagem dos recursos entrados no 2º nível, por fundamento.

### 4.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos						Δ 20/21
	2017	2018	2019	2020	2021	%	
Deferidos	3	4	4	13	5	22%	-62%
Intervenção para revogação pelo CTE	0	4	2	1	1	4%	0%
Indeferidos	8	7	9	17	16	70%	-6%
Arquivamento e outros	0	0	4	1	1	4%	0%
<b>Total recursos com decisão</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	100%	<b>-28%</b>
<b>Tx de resposta</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>	<b>100%</b>	<b>85%</b>		-
<b>Total recursos sem decisão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		-
<b>Total de recursos</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>21</b>	<b>32</b>	<b>27</b>		<b>-16%</b>

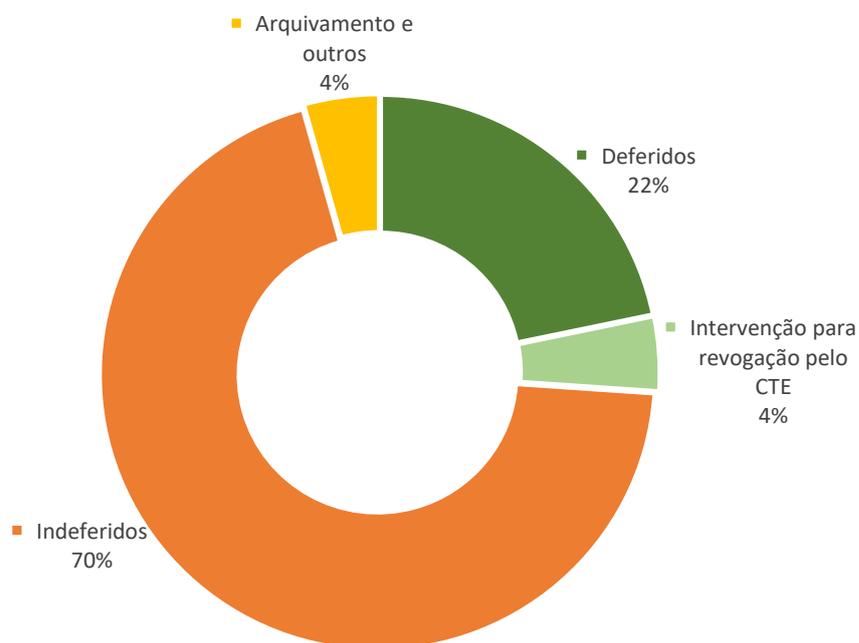
Quadro 14: Distribuição pela tipologia de deliberação.

Relativamente a este nível, a percentagem de decisões favoráveis situa-se em 26%, com 22% de deferimentos expressos e 4% de intervenções para revogação por parte dos serviços de emprego. A percentagem de indeferimento foi de 70%.



Cabe notar que a deliberação favorável da Comissão de Recursos, em 2.º nível, contrariando a decisão anterior de um Vice-Coordenador, deriva normalmente da entrada de documentação complementar que não fora possível entregar anteriormente, designadamente proveniente dos CTT, em resposta a reclamações efetuadas junto daquela empresa.

À data de 31 de dezembro de 2021 existiam 4 processos a aguardar deliberação neste nível.



**Gráfico 8:** Distribuição por tipo de deliberação. Fonte: Quadro 14.



## 5. Conclusões

Como se referiu no ponto inicial deste relatório, o ano de 2021 fica marcado pelas consequências económicas e sociais da pandemia, que se refletem no mercado de trabalho e nos mecanismos de proteção social associados ao desemprego. Foi, pois, ainda sob o signo da pandemia que se desenrolou a atividade do IEFP e, subseqüentemente, a da Comissão de Recursos, no ano passado. No entanto, é de registar a tendência de retorno à normalidade pré-pandémica.

Sublinham-se agora os principais números da atividade da Comissão. Perante uma subida nas anulações de inscrição para emprego, que atingiu um universo de 4 458 pessoas, houve 470 utentes que não se conformaram com tal anulação e o conseqüente corte do subsídio de desemprego. Isto significa que 10,5% das pessoas que ficaram sem subsídio de desemprego recorreram no 1.º nível, que compara com 13,3% em 2020. No segundo nível, a taxa de recurso desce de 24% para 12%. Ambas as taxas desceram para o seu intervalo habitual.

Quanto ao sentido das decisões, no 1.º nível, 45% foram em sentido favorável ao utente, sendo 16% de deferimentos expressos e a percentagem de devolução aos serviços de emprego foi de 29%, o que, reiteramos, revela uma boa articulação entre os Vice-coordenadores e os dirigentes locais. Foram confirmadas 53 % das decisões de anulação de inscrição.

Quanto ao 2.º nível, houve 26% de deliberações favoráveis, com 22% de deferimentos expressos e 4 % de devoluções aos serviços de emprego. Habitualmente, as deliberações favoráveis no 2.º nível relacionam-se com a disponibilização de documentos de prova (v.g. elementos provenientes dos CTT ou da sua Provedoria) que só foi possível juntar, por parte dos recorrentes, *a posteriori*.

Muitas vezes, os recursos têm por base problemas na distribuição postal. Da nossa experiência, continuam a existir de facto questões graves na entrega de correspondência por parte dos CTT. Note-se que frequentemente apenas em sede de recurso os utentes conseguem fazer prova da deficiente entrega postal ou das dúvidas quanto à sua efetiva entrega. Estes problemas levam-nos a uma interação quotidiana com os serviços dos CTT com competências na matéria.

A comunicação eletrónica com os beneficiários constitui uma mudança importante em curso, que foi bastante acelerada por efeito da pandemia. Deve continuar a ser estimulada junto dos utentes que sejam utilizadores de meios informáticos. Note-se, porém, que os serviços devem certificar-se de que os utentes ficam cientes das implicações desta opção e têm capacidade para interagir por via eletrónica.

Se as meras comunicações podem ser feitas por email, desde que o utilizador o consinta e tenha meios para tal, já as notificações têm um regime diferente. Quando se trata de verdadeiras notificações enviadas aos beneficiários, com possíveis consequências em caso de



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE RECURSOS

incumprimento, é indispensável que estes adiram ao Serviço de Notificações Eletrónicas (SNE), específico do IEFP, que garante a segurança das comunicações e a perfeição das notificações. Consideramos de extrema importância que os serviços e centros de emprego continuem a envidar esforços para a adesão dos utentes ao SNE, dadas as vantagens que apresenta para a segurança e certeza da comunicação entre a Administração e os particulares.

De salientar a boa colaboração com todos os serviços locais e regionais do IEFP e, em particular, com o Departamento de Emprego, num período complexo, como tem sido o dos últimos anos.

Consideramos que a Comissão de Recursos, em 2021, continuou a desempenhar um papel relevante quanto à avaliação das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, e não só, direcionando também para os serviços competentes outras queixas de utentes do IEFP. A área de atuação da Comissão tem grande impacto social, e assumiu ainda particular acuidade e relevância nesta fase da nossa vida coletiva. Esperamos continuar a contribuir para uma melhor Administração pública, mais próxima dos cidadãos que servimos.